

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 126 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 573/2014.

CONSIDERANDO a V Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no mês de junho de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão para Análise dos Trabalhos Científicos a serem apresentados no evento supracitado, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão Científica para Análise dos Trabalhos a serem expostos na V Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelas seguintes colaboradoras:

- Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892 (Coordenadora);
- Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698 (Membro) e;
- Dra. Deborah Carvalho Minari, Coren-MS n. 242009 (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476